



DECRETO Nº 004/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Aurelino Leal-Bahia, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.”

RODRIGO CALAZANS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Aurelino Leal/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO as eleições do dia 01 de outubro de 2023, em que os eleitores do Município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696/2012, que instituiu o dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha, para a posse dos Conselheiros Tutelares no Brasil.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares eleitos foram diplomados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 10 de janeiro de 2024 na Câmara Municipal de Vereadores;

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados como titulares para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 2024 a 2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 568/2018, os senhores (as):

1. **IAGO ALVES DOS SANTOS**- RG Nº 1495053105 E CPF/MF Nº 043.556.245-28;
2. **PAULA JOANA MARQUES SANTOS**- RG Nº 09410476-01 E CPF/MF Nº 016.844.975-01;
3. **ALISSON REIS SOUZA**-RG Nº 03783274-03 E CPF/MF Nº 033.725.585-18;

4. **SEVERINO DOS SANTOS OLIVEIRA**-RG Nº 2049788827 E CPF/MF Nº 276.289.398-48;
5. **MURILLO TALLIS LUSTOSA DE OLIVEIRA**- RG Nº 1371987602 E CPF/MF Nº 075.263.005-13.

Art.2º- Ficam na Suplência para o Cargo de Conselheiro Tutelar em **Ordem de Classificação** os seguintes membros:

- 1º. **SOLANGE MARIA BISPO**
- 2º. **ADRIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA**
- 3º. **ALESSANDRO SANTOS SOUZA**
- 4º. **CARLOS DOS SANTOS**
- 5º. **EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS**
- 6º. **JÚLIO LEMAIS SOUZA SANTOS**
- 7º. **DANILO CEZAR BISPO**
- 8º. **ANTONIONES SANTOS DA SILVA**


Art.3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO- AURELINO LEAL 10 DE JANEIRO DE 2024


RÓDRIGO CÁLAZANS DE ANDRADE

Prefeito Municipal


JOSÉ RICARDO SANTOS CARNEIRO
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 001/2021